



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2024

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia da Cruzada Evangelista da Cidade Líder a ser realizado no dia 29 de junho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com seguinte redação:

-Dia da Cruzada Evangelista da Cidade Líder, a ser comemorado no dia 29 de junho onde ocorrerão diversas ações sociais voltadas para área educacional, da saúde da mulher e direcionamento dos jovens para o mercado de trabalho, entre outras ações nessa data.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora